

## **PPG-BT Portaria 001/2015**

### **Exame de Qualificação**

#### **Dos objetivos**

O exame de qualificação tem como objetivos:

- Avaliar o progresso geral dos alunos matriculados no programa.
- Avaliar o progresso da dissertação de mestrado ou tese do doutorado.
- Caso necessário, fazer recomendações ou estabelecer obrigações para a conclusão da dissertação de mestrado ou tese do doutorado.

#### **Do pedido de qualificação**

O pedido de qualificação deve ser encaminhado à CEPG pelo orientador do aluno, preferencialmente 9 a 18 meses após matrícula (no caso de mestrado) e 18 a 40 meses após matrícula (no caso de doutorado). Anexar ao pedido:

- Monografia do projeto, ou sua minuta, elaborada pelo aluno e aprovada pelo orientador.
- Lista de dois professores e pelo menos um suplente para comporem a banca.
- Comprovante de proficiência em língua inglesa.
- Histórico escolar comprovando o cumprimento de todas as UCs obrigatórias do PPG-BT, incluindo o treinamento didático.

O pedido deve ser encaminhado à CEPG com pelo menos um mês de antecedência da data sugerida para o exame.

#### **Do formato da monografia**

A monografia para o exame de qualificação deve estar focada no tema do projeto de pesquisa do aluno e seguir o modelo de tese ou dissertação, devendo ser mais concisa, mas não inferior a 20 páginas. É fundamental que a monografia contenha discussão dos resultados obtidos e cronograma dos experimentos e resultados ainda a serem alcançados.

A monografia deve ser encaminhada pelo orientador aos membros da banca com prazo mínimo de 10 dias da data do exame.

#### **Do formato do exame de qualificação**

O exame de qualificação será presidido pelo orientador do aluno e contará com a participação de uma banca de mais dois professores, que podem ser indicados pelo orientador. Estes professores podem ou não ser membros do PPG-BT, devem ter o título de Doutor e devem ser aprovados pela CEPG, podendo esta, a seu critério, substituir os membros sugeridos. O exame de qualificação deve ser preferencialmente realizado em forma de uma apresentação presencial dos dados científicos obtidos pelo candidato à qualificação. A apresentação deve durar entre 25 e 45 minutos conforme estabelecido pela banca e comunicado previamente ao aluno. Após a apresentação, todos os membros da banca podem arguir o candidato. Encerrada a fase de arguição, a banca deliberará privadamente o parecer do exame de qualificação. Em casos excepcionais, a critério da banca, poderão ser aceitos pareceres por escrito.

A critério da banca, o exame de qualificação pode ser aberto ou fechado ao público. Em caso de haver necessidade de confidencialidade dos dados apresentados, o exame de qualificação deve ser fechado, devendo todos os membros com acesso aos dados assinarem documento se comprometendo a respeitarem a confidencialidade.

#### **Da convocação**

Após homologação do processo e da banca pela CEPG, o presidente da banca deve convocar esta para o exame de qualificação, indicando em comum acordo, local, horário, duração da apresentação e se o exame vai ser aberto ou fechado ao público.

#### **Dos critérios de avaliação**

##### **A banca de examinadores deve avaliar**

- A viabilidade do projeto em relação aos resultados preliminares obtidos.
- Domínio e clareza sobre os temas e conhecimentos fundamentais abordados no projeto.
- Conhecimento e domínio das técnicas experimentais e/ ou teóricas abordadas na monografia.
- A relevância científica do trabalho em curso.
- As possibilidades de concluir o trabalho científico no prazo estabelecido no regimento do PPG-BT.

#### **Do parecer**

O parecer deverá ser justificado, contendo uma média de notas (conceito) dos avaliadores da banca, para avaliação interna. Será considerado Aprovado, no Exame de Qualificação, o aluno que obtiver anuência por maioria simples dos membros da Comissão Julgadora. No parecer final deve constar, de forma justificada, se o aluno for aprovado, reprovado, ou aprovado com recomendações e/ou obrigações para a continuação de seus trabalhos e confecção da dissertação ou tese. Alunos reprovados tem direito a uma única repetição do exame de qualificação que deverá ser repetido após um prazo definido pela banca examinadora.

#### **Da apresentação do parecer**

Após o parecer, o candidato deve ser instruído oralmente pela banca sobre o seu conteúdo. Esta etapa deve ser feita de forma privada em caso do exame ser aberto, sendo apenas o parecer final, "aprovado" ou "reprovado" divulgado ao público.

#### **Da homologação do exame**

O resultado do exame deverá ser homologado pela CEPG, à qual deverá ser dirigida recurso, quando for o caso.

**Aprovado pela CEPG do PPG-BT em 20/5/2015**